

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
8º BBM – TUBARÃO**

**BOLETIM INTERNO nº 001/2022**

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem Alteração.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

Sem Alteração.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 001/2022/3º/1º/3ª/8º BBM - ARMAZÉM, de 03/01/2022.**

O **COMANDANTE DO 3º/1º/3ª/8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 15 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - IG 10-03-BM, aprovado pela Portaria nº 303, de 26 de julho de 2019, resolve **Nomear** para exercer a função de coordenador do Serviço Comunitário da 3º/1º/3ª/8ºBBM – Armazém, o Sgt BM Mtcl 929309-4 Jair PAES Junior.

*Cap BM MARCOS LEANDRO MARQUES  
Comandante da 3ª/8ºBBM (Braço do Norte)*

**MOVIMENTAÇÃO:**

Por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, **retifico parcialmente** a Nota Nº 1245-21-DP: Movimentação Com Ônus, com a seguinte alteração (**DATA DE APRESENTAÇÃO**) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

**Sd BM Mtcl 691986-3 LUIZ FERNANDO ZAPPELINI GONÇALVES** do 2º/2º/1ª/11º BBM - Água Doce para o 3º/3ª/8º BBM - Orleans - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino **para operação veraneio 2021/2022**, conforme Processo SGPE/CBMSC 27664/2021 e 29106/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de dezembro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

*Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA  
Diretor de Pessoal CBMSC*

## I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

## II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

Sem Alteração.

## III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

### LICENÇA PATERNIDADE:

Do Sd BM Mtcl 931863-1-01 Ugo **Genovez** Aguiar - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 15 (quinze) dias a contar de 29/12/2021, pelo nascimento de seu filho, Gustavo de Farias Genovez Aguiar, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 105650 01 55 2022 1 00277 114 0087147 96, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais de Interdições e Tutela da Comarca de Tubarão/SC.

Do 3º Sgt BM Mtcl 927143-0-01 Jeferson da **Silva** - 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, 15 (quinze) dias a contar de 04/01/2022, pelo nascimento de seu filho, Manoel Felisbino da Silva, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 105650 01 55 2022 1 00277 117 0087150 43, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais de Interdições e Tutela da Comarca de Tubarão/SC.

O Cb BM Mtcl 932198-5 Alexandre Pereira **Sampaio**, do 2º/2ª/8ºBBM – Laguna, 15 (quinze) dias a contar de 28/12/2021, pelo nascimento de sua filha, Vitória Gonçalves Sampaio, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 105650 01 55 2022 1 00277 105 0087138 04, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais da Comarca de Tubarão/SC.

*Notas BI 001 – 1º/2º/8ºBBM – Imbituba (06/01/2022).*

### ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Sd BM Mtcl 932355-4 Marcos **Cidade** dos Santos, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 03/01/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 à 31/12/2021, para tratar de assuntos particulares.

*Notas BI 001 – 3ª/8ºBBM – Braço do Norte (06/01/2022).*

### VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 933591-9 Murilo de Oliveira **Medeiros**, do 2º/3ª/8º BBM – Braço do Norte, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 20/12/2021”, conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes **MEDEIROS**, CRM/SC 13965.

*Notas BI 001 – 3ª/8ºBBM – Braço do Norte (06/01/2022).*

## 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

### I – ELOGIO:

Elogio os seguintes bombeiros militares e guarda-vidas civis: GVC CPF 09840432923 Gelson dos Santos Joaquim, GVC CPF 07332708914 Lucas Manoel Ribeiro, GVC CPF 08061239906 Renan do Carmo Ferreira, GVC CPF 07843710914 Edmilson Eufrásio, GVC CPF 08556732909 Ramon Joaquim Aguiar, GVC CPF 08786385984 João Paulo Ribeiro Nascimento, Sd BM Mtcl 930153-4 Renato Viana Horácio, Cb BM Mtcl 929220-9 Renato Perrut Pedrosa e, em especial, o Sd BM Mtcl 932316-3 Victor David Andrade Luz e o Cb BM Mtcl 930145-3 Danilo Rebelo Laurindo por, nos dia 19 de dezembro de 2021, terem atuado de maneira exemplar no resgate de uma feminina que caiu nas pedras do costão do Farol de Santa Marta. A vítima, junto com seu marido, encontravam-se passeando pela extensão do costão, quando, ao tirar uma foto, uma onda a derrubou e a referida veio a ficar com a perna presa em uma fenda, em local de difícil acesso. Seu marido, ao tentar socorrê-la, foi jogado ao mar por uma onda. O local onde a feminina ficou presa era constantemente atingido pelas ondas, que no dia possuíam altura superior a 1,5 metros. A água era fria, e a feminina permanecia períodos submersa durante o choque das ondas. Populares acionaram o COBOM, que acionou o Soldado Andrade. Este, juntamente com dois GVCs e o Cabo Rebelo, que estava de folga mas prontamente se dispôs a participar do resgate, deslocaram-se até a fenda, acessaram a vítima e tentaram extraí-la, sem sucesso no princípio. O suporte médico do helicóptero da Polícia Civil (SARASUL) foi solicitado. O médico decidiu por aplicar medicação para alívio da dor e efetuar a retirada da perna presa na fenda, mas devido ao constante choque das ondas, não foi possível executar a ação. Ressalta-se, também, que até a chegada do Saer, o Sd Andrade, o Cb Rebelo e o GVC Gelson permaneciam apoiando-se uns nos outros a fim de não serem jogados ao mar e para proteger a vítima. Com a chegada do helicóptero, foi montado estabelecimento de salvamento em altura para fornecer segurança mínima aos resgatistas. A ocorrência durou praticamente todo o período vespertino. Após inúmeras horas submetida a água fria com o pé preso na fenda, a vítima apresentou rebaixamento de consciência, sendo que, então, o médico decidiu por realizar a extração forçada, mesmo na impossibilidade de desencarceramento das pedras e aplicação de medicação. O resgate foi realizado com sucesso, graças ao exímio desempenho da missão. Atitudes deste porte enaltecem o nome do 8º Batalhão de Bombeiros Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Individual. Averbese.

Quartel em Laguna, 04 de janeiro de 2022.

**1º Tenente BM HENRIQUE JOSÉ SCHUELTER NUNES**

*Comandante do 2º/2º/8º BBM*

*Notas BI 001 – 1º/2º/8ºBBM – Imbituba (06/01/2022).*

Ao Cb BM Mtcl 9322981 Felipe Avila Figueiredo, Sd BM Mtcl 6919863 Luiz Fernando Zappellini Gonçalves e BC CPF 10161269990 Denise Ribeiro Laurindo pelo atendimento da ocorrência de busca de vítima de afogamento grau 6 no município de Orleans no dia 31/12/2021. Demonstraram abnegação, resiliência e comprometimento com os valores da corporação, bem como habilidade técnica e profissionalismo em seus feitos, visto terem logrado êxito na missão de encontrar a vítima a qual estava submersa no rio mesmo sem possuírem o Curso de Mergulho Autônomo e se valerem de materiais mais básicos para realizar a operação. Que o feito realizado pela guarnição continue inspirando subordinados, pares e superiores e demonstrando a todos o profissionalismo do CBMSC no atendimento de suas missões institucionais. Parabéns a todos! Individual. Averbese.

**1º Tenente BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE**

*Comandante do 3º/3º/8º BBM*

*Notas BI 001 – 3º/8ºBBM – Braço do Norte (06/01/2022).*

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
Sub Comandante do 8º BBM (Tubarão)

**Assina:** \_\_\_\_\_  
**Tenente Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO**  
Comandante do 8º BBM (Tubarão)